



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 070/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento da substituição realizada no período de 01 de fevereiro à 02 de março de 2013, onde a servidora NEIDE EFIGENIA DE OLIVEIRA, RG 6.872.683-2, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, substituiu a Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, da Penitenciária Feminina do Paraná – PFP, VERA LUCIA BAPTISTA GUERREIRO WOSNIAK, RG 3.066.924-0, simbologia 2 – C, que neste período substituiu a Assistente de Estabelecimento Penal, em razão de licença médica.

Curitiba, 08 de março de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**